

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





DECRETO N.º 238/2017, de 27 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear MARY ANGELA SANTOS DE AGUIAR, portadora do documento de identidade n.º 7.662.278-7/SESP-PR, para exercer a partir de 01 de novembro de 2017 o cargo em comissão de *Assessora Administrativa*, nível 08 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal de Finanças*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 27 de novembro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 239/2017, de 27 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear MARCOS FELIPE DE PAULA, portador do documento de identidade n.º 9.982.017-9/SESP-PR, para exercer a partir de 01 de novembro de 2017 o cargo em comissão de *Assessor Administrativo*, nível 08 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal de Turismo*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 27 de novembro de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal